



RESOLUÇÃO Nº 011/2023 – AD REFERENDUM DO CONEPE

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 108/2015 - CONEPE que normatiza os Projetos de Pesquisa da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR) e considerando Processo nº 23065.004297/2023-28;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONEPE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 108/2015-CONEPE que normatiza os Projetos de Pesquisa da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

Art. 2º A alteração de que trata o artigo anterior refere-se a inclusão dos incisos III e IV no artigo 6º como segue:

“III. O Docente aposentado da Unemat que estiver integrando o Programa de Professor Sênior, conforme as normativas vigentes, poderá coordenar projeto de pesquisa, desde que o Professor Corresponsável identificado no Termo de Colaboração seja membro da equipe do projeto de pesquisa.

IV. O Docente colaborador ou Docente permanente em Programas de Pós-graduação da Unemat, com vínculo em instituição no exterior, ou que não tenha vínculo empregatício no Brasil, que possuir projeto de pesquisa com financiamento aprovado, poderá coordenar projeto de pesquisa desde que apresente carta de anuência do Colegiado da Faculdade de vinculação do curso pós-graduação no qual está lotado e documento que comprove a aprovação do financiamento”.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 09 de agosto de 2023.

Prof. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso